

# FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

**PORTARIA 01694/2024****Disponibilização: 19/12/2024 às 16h37m****PORTARIA N. 1694/2024 - CFORDIR**

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria n. 770/2024 e renova a atuação da Comissão de Juízes de Direito em apoio às Varas do Júri da Comarca de Fortaleza.

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ , Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o que consta no CPA n. 8513257-48.2023.8.06.0001;

**CONSIDERANDO** a autorização de prorrogação da Comissão de Juízes de Direito em apoio às Varas do Júri da Comarca de Fortaleza, por parte do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante do CPA n. 8517013-31.2024.8.06.0001 e tendo em vista o que dispõe a Resolução n. 07/2022, do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), que regulamenta a ajuda de custo por exercício cumulativo de função em favor dos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Renovar a atuação da Comissão de Juízes de Apoio às Varas do Júri da Comarca de Fortaleza, com finalidade e atuação definidas no âmbito da Portaria n. 1088/2023 (DJE 15/09/2023).

**Artigo 2º** - A Comissão será composta por 5 (cinco) magistradas e magistrados da Comarca de Fortaleza, cujos nomes constarão do Anexo Único, parte integrante deste normativo.

**Artigo 3º** - A Juíza de Direito Flávia Setúbal de Sousa Duarte, titular da 17ª Vara Criminal (Vara de Custódia), exercerá suas funções de 20/12/2024 a 31/01/2025. A partir de 01/02/2025 até 30/06/2025, a Juíza de Direito Maria Lúcia Falcão Nascimento, do 14º Juizado Especial Criminal, a substituirá.

**Artigo 4º** - A Comissão de Juízes de Apoio às Varas do Júri terá caráter temporário, com prazo de funcionamento até o dia 30 de junho de 2025, data prevista para o encerramento de suas atividades.

**Artigo 5º** - Será devida gratificação de ajuda de custo por exercício cumulativo de função às magistradas e aos magistrados integrantes dessa comissão no período de 20 de dezembro de 2024 até 30 de junho de 2025.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em 19 de dezembro de 2024.

Solange Menezes Holanda  
JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 1694/2024 - CFORDIR.**

<b>INTEGRANTES</b>			
<b>MAGISTRADO(A)</b>	<b>TITULARIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA	25ª VARA CÍVEL	MEMBRO	De 20/12/2024 à 30/06/2025

FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE	JUÍZA AUXILIAR PRIVATIVA DA 17ª VARA CRIMINAL(VARA DE CUSTÓDIA)	MEMBRA	De 20/12/2024 à 31/01/2025
MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO	14ª JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	MEMBRA	De 01/02/2025 à 30/06/2025
MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA	VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	MEMBRO	De 20/12/2024 à 30/06/2025
RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	19ª VARA CÍVEL	MEMBRA	De 20/12/2024 à 30/06/2025
VICTOR NUNES BARROSO	2ª VARA DE FAMÍLIA	MEMBRO	De 20/12/2024 à 30/06/2025

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/99151> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

